

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00418

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA HOMOLOGAÇÃO

ITEM 13.26 DO EDITAL

PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA.
CNPJ Nº 36.551.176/0001-89



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2021**


**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA**

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
Ref.: Edital de Tomada de Preço Nº 14/2021

Declaramos que disponibilizaremos para execução da obra objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021, no mínimo, veículos, máquinas e equipamentos conforme relação abaixo:

| |
|--|
| Retroescavadeira |
| Carregador frontal |
| Motoniveladora |
| Caminhão basculante |
| Caminhão pipa |
| Rolo pé de carneiro e rolo liso, com peso mínimo de 10t (rolo porte médio) |
| Extrusora |
| Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100) |

Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2021.



Paulo Roberto Krause
Sócio Administrador

(41) 99840-0400



EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2021

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
Ref.: Edital de Tomada de Preço Nº 14/2021

Eu, EDERSON DAL MAGRO, CPF nº 021.252.709-60, responsável pela empresa DM MINERAÇÃO LTDA EPP, com endereço na SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR, CEP 89.985-000, MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA. Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que concordo com a indicação do local para retirada das pedras necessárias para execução da obra objeto do presente edital.

Atenciosamente.

Palma Sola, 26 de Outubro de 2021.

EDERSON DAL MAGRO
CPF nº 021.252.709-60

(41) 99840-0400




EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2021

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
Ref.: Edital de Tomada de Preço Nº 14/2021

A empresa PAULO ROBERTO KRAUSE LTDA, qualificada na construção de obras, inscrita no CNPJ nº 36.551.176/0001-89, situada na Travessa Ametista, nº 122, município de Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por PAULO ROBERTO KRAUSE, sócio administrador, DECLARA que o fornecedor para abastecer a pavimentação poliédrica será a empresa DM MINERAÇÃO LTDA EPP, com endereço na SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR, CEP 89.985-000, MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2021.



Paulo Roberto Krause
RG 6470096-0
CPF 033.924.409-73

(41) 99840-0400



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 5967/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/26953/CEOe parecer técnico nº 6960/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

NOME: DM MINERAÇÃO LTDA EPP

ENDEREÇO: ROD SC 471 KM 09 SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR,

CEP: 89985-000 MUNICÍPIO: PALMA SOLA ESTADO: SC

CPF/CNPJ: 10.790.034/0001-80

Para Atividade de

ATIVIDADE: 00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Britagem

EMPREENDIMENTO: DM MINERAÇÃO LTDA EPP - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVOS

Localizada em

ENDEREÇO: SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR,

CEP: 89985-000 MUNICÍPIO: PALMA SOLA ESTADO: SC

COORDENADA PLANA: UTM X 273420.24 - UTM Y 7086027.58

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 518455

CÓDIGO: 244262



Documentos em anexo

SGPE IMA 8092/2019

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de licença ambiental de operação para atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivo com capacidade (PA) para 9.600 m³/ano.

Aspectos florestais

Bioma da mata atlântica, predominando a Floresta Ombrófila Mista
Cadastro Técnico Federal - 4781599

Controles ambientais

1. DA ATIVIDADE: Extração de basalto na área do Processo DNPM 815.373/2008.
2. DA PRESERVAÇÃO: Quaisquer áreas definidas por lei como preservação permanente - APP, existentes na área do título deverão ser preservadas.
3. DO CONTROLE: Das águas drenadas da mina deverão, quando descartadas estar de acordo com os padrões de qualidade determinados pela legislação vigente;
 - Dos estéreis da mina, deverão ser dispostos adequadamente;
 - Da segurança, deverão ser monitoradas as condições de segurança dos operários e dos transeuntes durante as detonações, devido à ultra-lançamentos.
 - Os esgotos sanitários são tratados através de Tanque séptico e sumidouro.
 - Realizar umidificação nas esteiras quando da emissão de poeira da atividade de britagem.
 - Dos ruídos, vibrações e ultra-lançamentos, deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela NBR9.653/86 da ABNT.
 - Bacia de decantação para as águas drenadas da mina.
4. DA REABILITAÇÃO: Deverá ser seqüencial e incluir os acessos, taludes marginais, pátios de estocagem, frentes de lavra exauridas e quaisquer outras áreas afetadas pela atividade. Sugere-se o uso exclusivo de espécies nativas. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados, deverão ser precedidas de anuência do IMA.

Programas ambientais

Programa de controle das emissões atmosféricas
Programa de recuperação das áreas degradadas

Medidas compensatórias

Não aplicável

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 5967/2020

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº MIN/26953/CEOe parecer técnico nº 6960/2020, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à :

Empreendedor

| | | | | | |
|-----------|--|------------|------------|---------|----|
| NOME: | DM MINERAÇÃO LTDA EPP | | | | |
| ENDEREÇO: | ROD SC 471 KM 09 SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTONIO, SN, INTERIOR, | | | | |
| CEP: | 89985-000 | MUNICÍPIO: | PALMA SOLA | ESTADO: | SC |
| CPF/CNPJ: | 10.790.034/0001-80 | | | | |

Para Atividade de

| | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|--|
| ATIVIDADE: | 00.10.00 - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVO | | | | |
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA: | Britagem | | | | |
| EMPREENDIMENTO: | DM MINERAÇÃO LTDA EPP - LAVRA A CÉU ABERTO COM DESMONTE POR EXPLOSIVOS | | | | |

Localizada em

| | | | | | |
|-------------------|--|------------|------------|---------|----|
| ENDEREÇO: | SAÍDA PARA LINHA SANTO ANTÔNIO, S/N, INTERIOR, | | | | |
| CEP: | 89985-000 | MUNICÍPIO: | PALMA SOLA | ESTADO: | SC |
| COORDENADA PLANA: | UTM X 273420.24 - UTM Y 7086027.58 | | | | |

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 518455

CÓDIGO: 244262

Documentos em anexo

SGPE IMA 8092/2019

Condições de validade

Condições específicas

Deverá ser requerida a renovação desta licença 120 dias antes de seu vencimento.

Os procedimentos de detonações e suas responsabilidades não fazem parte desta análise, devendo ser apresentado o plano de fogo ao Exército Brasileiro para a sua aprovação prévia.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.